

EDITAL Nº 3/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

**ADIAMENTO DA INSPEÇÃO MÉDICA DESIGNADA PARA OS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que diante do avanço do COVID-19, a OMS (Organização Mundial da Saúde) classificou a situação mundial como pandemia, ou seja, o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como transmissão interna;

CONSIDERANDO a taxa de mortalidade advinda do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas objetivando a preservação da vida e da saúde da população em geral, **sobretudo dos aprovados que se submeterão à inspeção médica, com data prevista no item 2, do Edital nº 01/2020, publicado no dia 03 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE, no sítio www.saocristovao.se.gov.br, a ser realizada nas dependências do Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Centro, São Cristóvão/SE;**

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavírus), e o conteúdo do Decreto Municipal nº 121/2020, datado de 16 (dezesesseis) de março de 2020;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO O ADIAMENTO da etapa de inspeção médica prevista no item 2, do Edital nº 01/2020, publicado no dia 03 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE, no sítio www.saocristovao.se.gov.br, prevista para os dias 25 e 26/03, 01 e 02/04 de 2020, de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nas dependências do no Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, s/n, bairro Centro, São Cristóvão/SE;

Rua Messias Prado, Nº79 - Centro – São Cristóvão – SE – CEP 49100-000

Tel.: (79) 3261-4828/CNPJ: 12.151.993/0001-81

E-mail: semedsaocristovao@gmail.com

2. COMUNICAR QUE O NOVO CRONOGRAMA SERÁ DIVULGADO OPORTUNAMENTE, através da publicização no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 19 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento Orçamento e Gestão

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação